

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 299 /70

Aprovado em 23/11/70

Contrario à instalação de Colégio Técnico, na área de Agronomia, em Assis.

PROCESSO CEE - N° 708/70  
INTERESSADO - DEPUTADO RUY SILVA  
CÂMARA DE PLANEJAMENTO  
RELATOR - Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS

O processo 708/70, do Conselho Estadual de Educação, trata da criação de uma Escola Técnica de Preparo do Solo em Assis, sendo interessado o Deputado Ruy Silva.

A diretoria do Ensino Agrícola, subordinada à Coordenadoria do Ensino Técnico, e o órgão responsável por estas Escolas (Colégios Técnicos Agrícolas).

ODO de 7/11/70, pág. 3, publicou o Decreto n° 52.553 de 7/11/70 criando cinco novos Colégios Agrícolas, através de convênios com as Prefeituras Municipais. Acresça-se a isto o fato de que Quatá, Paraguaçu Paulista e Cândido Mota já possuem Colégios Técnicos Agrícolas que ministram o Curso de preparo do solo dentro do currículo de Técnicas Agrícolas.

Assis dista de Cândido Mota apenas 16 quilômetros. Tendo em vista todos estes fatos, somos de parecer: que a região se encontra plenamente servida de colégios deste tipo, não sendo aconselhável a instalação de mais um Colégio Técnico na área de Agronomia.

Sala das Sessões da CPI, aos 9 de novembro de 1970.

(aa) Conselheiro PAULO NATHANAEL P. DE SOUZA - Presidente  
Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS - Relator  
Conselheiro ELOYSIO RODRIGUES DA SILVA  
Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES  
Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO  
Conselheira MARIA BRAZ